

DINIP

Guia de Trânsito

Nº -----/-----

Destino:-----

Quantidade: -----

Valor pago:-----

Data: ----/----/-----



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DAS PESCAS
INSTITUTO NACIONAL DE INSPECÇÃO DO PESCADO

a) -----

Guia de Trânsito Internacional

Nº -----/-----

De acordo com as competências atribuídas ao Instituto Nacional de Inspeção do Pescado pelo Decreto 76/2009 de 15 de Dezembro e os requisitos técnicos contidos no Regulamentos Geral para o Controlo Hígio-sanitário dos produtos Alimentares de Origem Aquática, declara-se que o produto discriminado não está sujeito às normas de controlo dos produtos de exportação. O proprietário apresenta um certificado que atesta que o produto apresenta boa qualidade, está livre de contaminação estranha e apto para o consumo humano.

Tipo de produto-----

Quantidades: ----- Peso líquido----- Nº de embalagens:-----

Lugar de origem: -----

Destino: -----

Emite-se a presente guia de trânsito internacional por solicitação do (a)

Sr.(a): -----

Guia de trânsito válida até: -----/-----/-----

-----, aos ----- de ----- de 200-----

(b) O Inspector Oficial

(a) Organismo Emissor

(b) Nome/ Função do Inspector Oficial